

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ AGENTES DE CONTRATAÇÃO - FASE INTERNA - AGIN

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 367/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES.

AUTOS - PROCESSO SEI Nº 24.0.000077483-5

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo, em Teresina-Piauí, CEP 64075-065, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, doravante designado simplesmente ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.603.287/0001-93, Inscrição Estadual nº 127301542 (MA), Inscrição Municipal nº 98285178 (São Luís), estabelecida na Avenida Vitorino Freire, nº 01, Quadra 36, Edifício Comercial Jonas Martins Soares, Sala 606, Bairro: Areinha, CEP: 65.030-015 - SÃO LUÍS/MA, Telefone para contato: (98) 3261-0435 / (98) 98529-1765, site/e-mail: contato@consultorialicitare.com.br / contratotjpi@consultorialicitare.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a). JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS, doravante denominada, BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo SEI Nº 24.0.000077483-5, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a <u>prorrogação do prazo de vigência da Ata de</u> Registro de Preços nº 77/2023. com a devida atualização dos valores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 21/09/2024, e por termo final o dia 21/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1.Os valores registrados serão reajustados conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2024, de acordo com a tabela baixo:

	ARP N° 77/2023				
Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd Registrada	Valor Unitário	

04	Jardineiro	Posto de Trabalho	61	R\$ 3.606,28

3.2. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente celebrado, a partir da data da prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Integram e complementam este instrumento, como eventuais anexos; Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024(5720057) e Planilha de Custos e Formação de Custos (5677022)

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

DIEGO GONCALVES

Representante da Empresa JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Presidente**, em 11/09/2024, às 11:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 11/09/2024, às 16:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5915244** e o código CRC **EDEF1840**.

24.0.000077483-5 5915244v1



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9902 Disponibilização: Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024 Publicação: Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria (Presidência) Nº 1732/2024, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO

Juiz Auxiliar da Presidência

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro**, **Diretor-Geral**, em 12/09/2024, às 12:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Aviso de Licitação Nº 50/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

SEI Nº 24.0.000107692-9

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Edital de Licitação nº 43/2024 - PJPI/TJPI/SLC/AGIN

Numeração Comprasnet: 90043/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP)

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO, considerando o valor de cada ITEM.

Sessão Pública: Dia 25/09/2024, às 09:00 horas (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de 05 (cinco) Veículos, Tipo Utilitário Esportivo (tipo SUV) com Blindagem Total

Nível III-A, para suprir as demandas de serviços administrativos do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454)

Sítio: https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/licitacoes

Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro

São Raimundo, em Teresina - Piauí, CEP: 64.075-066. **Horário de expediente**: 08:00h às 17:00h (horário local)

Agente de Contratação: BRENO STEWART NUNES DE OLIVEIRA - Portaria (Presidência) Nº 83/2023

PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 12 de janeiro de 2023.

Equipe de Apoio: Charles Antonio Gomes Evaristo Telefone/Fax: (86) 3218-0881; (86) 98172-1539 E-mail: agentesdacontratacao@tjpi.jus.br

OBSERVAÇÃO:

Na hipótese de o interessado em participar da licitação tiver dificuldades de localizar o procedimento no Sistema Comprasnet, poderá seguir o procedimento abaixo, indicado pela equipe de atendimento SIASG:

Passo a passo: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL > Serviços do fornecedor > Dispensa/Licitação Eletrônica (Novo) > Todas as Compras > Preencher: Modalidade, Unidade Compradora (926454 - no caso do TJPI) e Número da Compra > Clicar no botão PESQUISAR > Clicar no botão com três traços (Acompanhar COMPRA) > Clicar em Termo de aceitação. Declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação > Clicar no botão Confirmar > Em ITENS clicar na seta ao final para que sejam exibidas mais informações e preencher os campos abertos para ao final clicar no botão SALVAR.

Documento assinado eletronicamente por **Breno Stewart Nunes de Oliveira**, **Agente de Contratação**, em 12/09/2024, às 09:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5929868 e o código CRC 40F82EF4.

7.2. Termo Aditivo Nº 367/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

Termo Aditivo Nº 367/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES.

AUTOS - PROCESSO SEI Nº 24.0.000077483-5

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo, em Teresina-Piauí, CEP 64075-065, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, doravante designado simplesmente ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.603.287/0001-93, Inscrição Estadual nº 127301542 (MA), Inscrição Municipal nº 98285178 (São Luís), estabelecida na Avenida Vitorino Freire, nº 01, Quadra 36, Edifício Comercial Jonas Martins Soares, Sala 606, Bairro: Areinha, CEP: 65.030-015 - SÃO LUÍS/MA, Telefone para contato: (98) 3261-0435 / (98) 98529-1765, site/e-mail: contato@consultorialicitare.com.br / contratotjpi@consultorialicitare.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a). JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS, doravante denominada, BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo SEI Nº 24.0.000077483-5, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que sequem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a <u>prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 77/2023. com a devida atualização dos valores.</u>

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 21/09/2024, e por termo final o dia 21/09/2025.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - № 9902 Disponibilização: Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024 Publicação: Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1.Os valores registrados serão reajustados conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2024, de acordo com a tabela baixo:

ARP N° 7	P Nº 77/2023				
Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd Registrada	Valor Unitário	
04	Jardineiro	Posto de Trabalho	61	R\$ 3.606,28	

3.2. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente celebrado, a partir da data da prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Integram e complementam este instrumento, como eventuais anexos; Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024(5720057) e Planilha de Custos e Formação de Custos (5677022)

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

DIEGO GONCALVES

Representante da Empresa JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Presidente**, em 11/09/2024, às 11:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 11/09/2024, às 16:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5915244** e o código CRC **EDEF1840**.

7.3. Aviso Dispensa Licitação № 26/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS

AVISO DE INTENÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, pretende realizar procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço, para a contratação do objeto descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de tribuna em chapa de acrílico cristal de 15mm com reforço e revestimento em chapa de aço inox, com base em chapa de aço inox polido, com roldanas para locomoção, e logomarca recortada na parte frontal, conforme layout a ser solicitado a esta Coordenação, referente ao descritivo abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

I 7	DESCRIÇÃO	UNID A	QUANTIDA
M		DE	DE
0-	Tribuna em chapa de acrílico cristal de 15mm com reforço e revestimento em chapa de aço ino Base em chapa de aço inox polido, com roldanas para locomoção, e logomarca DO TRIBUNA recortada na parte frontal. Conforme ilustração a ser solicitada a esta Coordenação. ALTURA (120 cm) E apoio supe (40cm).	L DE JUSTIÇA UNIDAD	02

Declara a empresa/profissional que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Dados da empresa: Razão Social: Nome Fantasia: CNPJ: Endereço: CEP: _____ Cidade/UF: Telefones: E-mail: Dados bancários: Banco: ____ Agência: ___ Conta Corrente: Prazo de validade da cotação: 60 dias. Teresina, de de 2024.

Responsável pelo orçamento

Assinatura e carimbo da empresa

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, publica-se o presente aviso, com vistas a obter propostas adicionais de eventuais interessados, as quais deverão ser encaminhadas para o email: compras@tjpi.jus.br, no período de até 03 dias úteis, a contar da publicação deste ato, observada a incidência da preclusão temporal.

Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva**, **Coordenador de Compras e Serviços**, em 12/09/2024, às 11:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5931337 e o código